



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## DECRETO Nº 3129/2019

De 01 de abril de 2019

**“EXONERA SERVIDOR”.**

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado **JOSCI MARIO ELLER JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 009.029.049-65, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral, do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 01 de abril de 2019.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>01/04/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>04</u> de <u>19</u> <u>Luônico J. R.</u>
--

São José do Cerrito, 01 de abril de 2019.

  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>04/04/2019</u>  <u>Mara Marcan</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 04/04/19  
Protocolo 4259  
Pag. 23 V/A

SJC em <u>01/04/2019</u>  <u>Luônico J. R.</u> Prefeitura Municipal
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>04/04/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>04/04/2019</u> <u>Mara Marcan</u>
---